

Decreto nº 114, de 24 de Outubro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0013.1.0005 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	00.01.57 MULTAS DE TRANSITO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95